CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.408, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Concede a comenda "Beta Moreira" a Senhora **Maria Elenice Marques Alves**, pelos relevantes serviços prestados na Educação em Vila Santa Fé e no município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgado a Sr.ª **Maria Elenice Marques Alves** a comenda Beta Moreira como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A Homenagem tratada no Art. 1º é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos na área da educação em prol do município de Marabá.

Art.3º. A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da homenagem por ocasião de Sessão Solene previamente designada a este fim.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM